



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PORTO BELO.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE S

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação destinada à contratação do SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, para a realização de projeto para o desenvolvimento turístico sustentável de Porto Belo.

VALOR GLOBAL: R\$ 187.420,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso II alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo XV; contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenv. institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação.

I. DOS FATOS

A contratação de serviços para o Desenvolvimento Turístico Sustentável de Porto Belo, conforme proposto pelo SEBRAE, é uma iniciativa essencial para resolver problemas específicos enfrentados pelo município, visando o interesse público e o desenvolvimento sustentável da região.

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo XV; contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenv. institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação *"in verbis"*:

*Artigo 55. É dispensável a licitação:
"II alínea a - ;"*

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 9º dia do mês de abril de 2026.

MARCOS AURELIO JAQUES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO
CPF: 693.063.209-06

